



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 974/2021

ATRIBUI À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONSTITUÍDAS PELAS PORTARIAS N.ºS 55/2021 E 141/2021 À ATUAR JUNTO À FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação contida no Ofício FCS n.º 85/2021, da Fundação Cultural de Serrana, o qual versa sobre pedido de autorização para que a Comissão Municipal de Licitações, possa atuar nos procedimentos licitatórios daquela Fundação, vistas a inexistência de servidores no quadro que cumpram as exigências constantes no 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Municipal de Licitações, constituída pela Portaria n.º 55/2021 e ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituído pela Portaria n.º 141/2021, a responsabilidade de atuação nos Procedimentos Licitatórios da Fundação Cultural de Serrana.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros acima mencionados serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, serão gratuitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de setembro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças